



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.235, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento da servidora docente **EDILAINE ALBERTINO DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº. 1686718, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/10/2013 a 31/03/2014, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 3071.013528/2013-39.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos